



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA – 001/CMPR/2024 DE 25/01/2024

**FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE**

25/01/2024

Rosângela Machado Alves
Secretaria Geral de Administração

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA
RESPONDER PELA FUNÇÃO DE
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO OU DE
LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO,
NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º
DE ABRIL DE 2021, E RESOLUÇÃO N.º
001/CMPR/2024.**

Considerando o **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA** para realização de licitações, nas modalidades complexas e de grande porte a título não oneroso, como Pregão, Chamamento Público e Concurso, previstas na Lei 14.1333/2021 e demais legislações correlatas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações do Município de Primavera de Rondônia/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA - RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros, da Comissão de Contratação ou Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e Resolução n.º 001/CMPR/2024. Composta pelos seguintes membros:

Sinara Cruz Teles dos Santos – Servidor efetivo

Igor Cruz Teles – Servidor Efetivo

Ellen Bianca Franco – Servidor Comissionado

Art. 2º - A comissão de contratação ou de licitação terá como a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 3º - A comissão conduzirá os procedimentos auxiliares, inclusive quando compreenderem procedimentos necessários para a contratação direta, possuindo as competências estabelecidas para o agente de contratação, conforme art. 9º da Resolução n.º 001/CMPR/2024.

Art. 4º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

Primavera de Rondônia – RO, 25 de janeiro de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se

Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024